



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12/2025

Concede férias ao servidor público municipal,
Osmair Moreira de Souza, como especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA- Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

CONCEDE

Artigo 1º. Ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV- Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Agente Adm. e Previdenciário, OSMAIR MOREIRA DE SOUZA, concede 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025, iniciando em 24 de fevereiro de 2025 e término em 25 de março de 2025.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2025.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 19 de março de 2025.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefício



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari ao dezenove de março de 2025.